



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL N.º 52/2021.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 17/06/2021 a 18/07/2021

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 1796/2021
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial e suplementa de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte Superávit Financeiro Apurado em 2020 e excesso de arrecadação(recursos Extraordinário), conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 456.455,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

01) Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -2056 - Manut. Progr. Assist. Básica Saúde

DESP -303 - Elem - 33.90.39.00.00.00.01 - Serviços Terceiro Pessoa Jurídica....R\$ 80.000,00

DESP -295 -Elem -33.90.08.00.00.00.40 - Outros Benef. Assist. Servidores.....R\$ 80.000,00

02) Órgão 06- Secretaria Municipal de Educação

Unidade 02 - Manutenção da Secretaria Escolas Municipais

Proj. Atividade -2030 - Manut. Atividades Escolas Municipais Ensino Fundamental

DESP -186 -Elem -33.90.08.00.00.00.20 - Outros Benef. Assist. Servidores.....R\$ 55.000,00

03) Órgão 06- Secretaria Municipal de Educação

Unidade 02 - Manutenção da Secretaria Escolas Municipais

Proj. Atividade -2032 - Manut. Ativ. Escolas Municipais Educação Infantil

DESP -198 -Elem -33.90.08.00.00.00.40 - Outros Benef. Assist. Servidores.....R\$ 40.000,00

Fonte Recurso:

Para atender as demandas acima citadas deverão ser utilizados recursos de SUPERÁVIT financeiro apurado 2020 recurso livre.....R\$ 255.000,00

04) Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 06 - Manutenção da Secretaria Saúde União

Proj. Atividade -2201 - Progrma Informatização SUS UNIÃO

DESP -403 - Elem - 33.90.39.00.00.45.00 - Serviços Terceiro Pessoa Jurídica....R\$ 1.500,00

DESP -404 -Elem - 33.90.40.00.00.45.00 - Serviço Tecnologia da Informação....R\$ 1.500,00

DESP-558- Elem - 44.90.52.00.00.45.00 - Equipamentos Mat. Permanente.....R\$ 4.855,40

Fonte Recurso:

Para atender as demandas acima citadas deverão ser utilizados recursos de SUPERÁVIT financeiro apurado 4500 recurso SUS Programa Informatização.....R\$ 7.855,40

05) Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 06 - Manutenção da Secretaria Saúde União

Proj. Atividade -2200 - Ações Estratégicas SUS UNIÃO

DESP -401 - Elem - 33.93.39.00.00.45.00 - Serviços Terceiro Pessoa Jurídica....R\$ 13.600,00

Fonte Recurso:

Para atender as demandas acima citadas deverão ser utilizados recursos de SUPERÁVIT financeiro apurado 4500 recurso Ações Estratégicas SUS UNIÃO.....R\$ 13.600,00

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax (55) 3747-1151 e 3747-1025

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ 92.410.562/0001-21 - CEP 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

06) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 – Manut. Ativ. SAÚDE REC UNIÃO

Recurso – 4511– CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
(Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 1358 – TRANSFERENCIA FNS PORTARIA 650/21 COVID 19

559 – 33.93.32.00.00.00.4511 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 100.000,00

560 - 33.93.39.00.00.00.4511 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

561 - 33.90.39.00.00.00.4511 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Origem de recurso Extraordinário. FNS COVID-19 PORT 650/21.....(R\$ 180.000,00)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 01 de junho de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.